



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCÃO DE SÃO PAULO
PRAÇA DA SÉ N.º 385

São Paulo, 28 de julho de 1976.

3.96/
DH. MS.

Prezado (a) Senhor (a):

A Subcomissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccção de São Paulo, vem convidar V. Sã. para uma reunião extraordinária, no dia 25 de julho p. futuro, às 18:00 horas, na sede da OAB/SP; (Praça da Sé, 385 - 19 andar), para discutir a questão de abrigos para crianças e adolescentes de rua no âmbito Municipal.

Sua contribuição será importante.

Cordialmente,

212 <
b/ Carlos Eduardo Pellegrini Di Pietro
Coordenador da Subcomissão de
Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

